



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.009242/2017- 60, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, até 3 de julho de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor MARCOS AURÉLIO PEREIRA BRAYNER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jun. 2020. Seção 2, p. 28.](#)